

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 08
Atos da Escola de Minas - EM	Página 09
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 09
Total de Páginas:	09

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

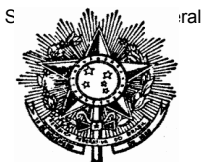
O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.981

Suspende por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, e dá providência. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 24 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução Cuni nº 2.337, que aprovou a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop; Considerando a atual situação de pandemia do Coronavírus, R E S O L V E: Art. 1º Suspende por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. § 1º Ficam suspensas as atividades presenciais e remotas dos cursos de graduação e pós-graduação da Ufop. § 2º As atividades presenciais dos cursos não serão substituídas por atividades remotas. § 3º As atividades de pesquisa e orientação nos cursos de graduação e pós-graduação, bem como as defesas nos cursos de pós-graduação, deverão ser mantidas. § 4º Ficam autorizadas as atividades de estágios nos cursos de Farmácia e Medicina, conforme portaria nº 492 do Ministério da Saúde. (Redação acrescentada pela resolução Cepe nº 7.985). § 5º Em situações excepcionais de outros cursos, os estágios serão permitidos, desde que devidamente avaliados e autorizados pelo respectivo Colegiado, observadas as questões de segurança em face da pandemia. (Redação acrescentada pela resolução Cepe nº 7.985). Art. 2º Autorizar, no âmbito da UFOP, os procedimentos relativos à antecipação de colação de grau, em caráter excepcional, para alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de Medicina e Farmácia, nos termos da Portaria nº 383 do Ministério da Educação. (Redação acrescentada pela resolução Cepe nº 7.985). Ouro Preto, 24 de março de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.982

Aprova o projeto de implementação e regimento dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa (Lamup) da Escola de Nutrição (Enut). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 400ª reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.002567/2020-60, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o projeto de implementação e regimento dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa (Lamup) da Escola de Nutrição (Enut). Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 17 de abril de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.983

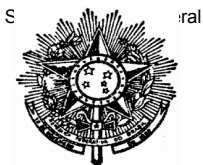
Ratifica a provisão Cepe nº 001/2020, que revogou, ad referendum, o desligamento do discente de matrícula nº 15.1.1144 do curso de Engenharia de Produção, disposto na resolução Cepe nº 7.961. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 400ª reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução Cepe nº 7.961; Considerando a Provisão Cepe nº 001/2020, R E S O L V E: Ratificar a Provisão Cepe nº 001/2020, que revogou, ad referendum, o desligamento do discente de matrícula nº 15.1.1144 do curso de Engenharia de Produção, disposto na resolução Cepe nº 7.961. Ouro Preto, 17 de abril de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.984

Ratifica a provisão Cepe nº 003/2020, que aprovou, ad referendum, a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 400ª reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.002965/2020-86; Considerando a Provisão Cepe nº 003/2020, R E S O L V E: Ratificar a provisão Cepe nº 003/2020, que aprovou, ad referendum, a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop de 1) Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular; 2) Bioquímica Metabólicas e Fisiológica; 3) Imunobiologia de Protozoários, para 1) Doenças Infecciosas e Parasitárias; 2) Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular. Ouro Preto, 17 de abril de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.985

Altera a resolução CEPE nº 7.981, que suspendeu por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, e dá providência. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 400ª reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução Cuni nº 2.337, que aprovou a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop; Considerando as convocação e do governo federal em relação a participação dos cursos da área de saúde, por meio de ações estratégicas no combate ao Coronavírus; Considerando a Portaria n. 492/GM/MS, de 23 de março de 2020; Considerando a Medida Provisória nº 934 de 01 de abril de 2020; Considerando a Portaria n. 383/GM/MEC, de 9 de abril de 2020; Considerando as manifestações dos cursos de Farmácia e Medicina da Ufop, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a resolução Cepe nº 7.981, acrescentando ao artigo 1º os seguintes parágrafos: "4º Ficam autorizadas as atividades de estágios nos cursos de Farmácia e Medicina, conforme portaria nº 492 do Ministério da Saúde. § 5º Em situações excepcionais de outros cursos, os estágios serão permitidos, desde que devidamente avaliados e autorizados pelo respectivo Colegiado, observadas as questões de segurança em face da pandemia." Art. 2º Alterar a resolução Cepe nº 7.981, acrescentando o artigo 2º, com a seguinte redação: "Autorizar, no âmbito da UFOP, os procedimentos relativos à antecipação de colação de grau, em caráter excepcional, para alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de Medicina e Farmácia, nos termos da Portaria nº 383 do Ministério da Educação." Ouro Preto, 17 de abril de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 175, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 35/2020, de 6 de abril de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora PATRICIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 25 de abril de 2002 a 24 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, em exercício no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio ambiente, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 176, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 33/2020, de 6 de abril de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor GENIVALDO JULIO PERPETUO, matrícula SIAPE nº 2.297.150, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de março a 6 de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, em exercício no Departamento de Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 177, DE 08 DE ABRIL DE 2020

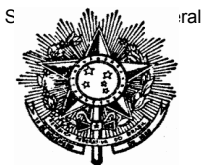
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 33/2020, de 6 de abril de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 7 de abril a 4 de setembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, em exercício no Departamento de Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 179, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 139, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23 de março de 2020, que nomeou o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, onde se lê: "... em exercício no Departamento de Educação Matemática..." leia-se "... em exercício no Programa de Pós-graduação em Educação Matemática ...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 180, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência, a partir de 02 de abril de 2020, aos servidores abaixo relacionados, para movimentarem as contas bancárias da UFOP: Ordenadores de despesas: Titular: Eduardo Curtiss dos Santos (SIAPE nº 1.463.810),



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

1º Substituto: Tales Vieira Pena (SIAPE nº 1.001.455), 2º Substituto: Eleonardo Lucas Pereira (SIAPE nº 1.550.073). Gestores financeiros: Titular: Adriana Elisabete Manuli (SIAPE nº 1.832.107), 1ª Substituta: Flávia Helena de Faria (SIAPE nº 1.728.974), 2ª Substituta: Anna Gabriella Ferreira Barbosa (SIAPE nº 2.994.560). Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 64, de 8 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 25 de março de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 181, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 675/2020, de 2 de abril de 2020, RESOLVE: Designar o servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 2 de abril de 2020, a função de Contador Responsável da UFOP, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 182, DE 15 DE ABRIL DE 2020

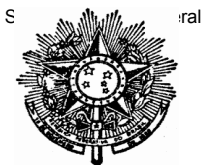
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICSA/REITORIA-UFOP Nº 24/2020, de 30 de março de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor ANDRE QUIROGA SANDI, matrícula SIAPE nº 1.728.649, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de março de 2020 a 28 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Jornalismo, em exercício no Departamento de Jornalismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 183, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICSA/REITORIA-UFOP Nº 36/2020, de 7 de abril de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor JULIANO SOARES AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 1.623.826, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de abril a 05 de outubro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício no Departamento de Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 184, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICSA/REITORIA-UFOP Nº 114/2019, de 7 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, o servidor CHRYSYTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2106/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 22 de outubro de 2018. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 2289, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 18 de outubro de 2019. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 130, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 20 de março de 2020. Art. 4º - Revogar a Portaria Reitoria nº 155, de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 14, de 3 de abril de 2020. Art. 5º - Revogar a Portaria Reitoria nº 157, de 27 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 14, de 3 de abril de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 185, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EF/REITORIA-UFOP Nº 30/2020, de 15 de abril de 2020, RESOLVE: Reconduzir a servidora JACQUELINE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.282.647, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, em exercício no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA PROVISÃO CEPE Nº 003/2020

Retifica a provisão Cepe nº 003/2000, que aprovou a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop. Onde se lê: "Aprovar, ad referendum deste Conselho, a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop, de Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular; Bioquímica Metabólicas e Fisiológica; Imunobiologia de Protozoários para Doenças Infecciosas e Parasitárias; Fisiologia, Bioquímica e Bioquímica Molecular." Leia-se: "Aprovar, ad referendum deste Conselho, a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop de 1) Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular; 2) Bioquímica Metabólicas e Fisiológica; 3) Imunobiologia de Protozoários, para 1) Doenças Infecciosas e Parasitárias; 2) Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular." Ouro Preto, 13 de abril de 2020. VALESCA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração – SOC.

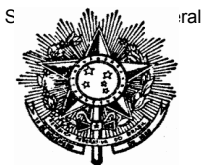
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 428, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de março de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Luciene De Fatima Guerra Maia, matrícula SIAPE nº 2.925.968, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (SISBIM- ICSA). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 503, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de março de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa, matrícula SIAPE nº 1.785.886, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Administrativas (DECAD). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 508, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Memorando DESSO/ICSA nº 03/2019; O processo nº 1176/2018-11, RESOLVE: Prorrogar o afastamento integral da servidora Sheila Dias Almeida, matrícula SIAPE nº 2.938.323, lotado no Departamento de Serviço Social, no período de 12/03/2020 a 11/09/2020, para Doutorado na Universidade do Rio de Janeiro. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 509, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/03/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora DANIELA CALDEIRA COSTA CALSAVARA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.493.573, lotada no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório Bioquímica Metabólica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000240/2018-39. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 510, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004609/2019-63, RESOLVE: Conceder a Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, progressão funcional, a partir de 19/03/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 511, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

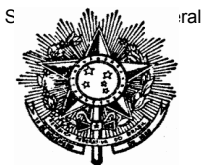
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000190/2020-12, RESOLVE: Conceder a Karina Barbosa de Queiroz, matrícula SIAPE nº 3.030.787, progressão funcional, a partir de 21/03/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 512, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000173/2020-77, RESOLVE: Conceder a Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausino, matrícula SIAPE nº 2.611.023, progressão funcional, a partir de 22/03/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 513, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.0000392/2020-56, RESOLVE: Conceder a Elton Destro, matrícula SIAPE nº 2.176.382, progressão funcional, a partir de 21/03/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 514, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.0000394/2020-45, RESOLVE: Conceder a Bruno Mendes Roatt, matrícula SIAPE nº 1.155.983, progressão funcional, a partir de 20/03/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 515, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000264/2020-11, RESOLVE: Conceder a Aloísio de Castro Gomes Júnior, matrícula SIAPE nº 3.035.469, progressão funcional, a partir de 06/04/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 516, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000265/2020-57, RESOLVE: Conceder a Fernanda Guimarães Drummond e Silva, matrícula SIAPE nº 3.034.635, progressão funcional, a partir de 04/04/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 517, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

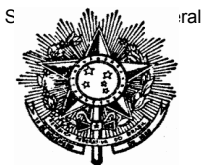
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000355/2020-48, RESOLVE: Conceder a Maria do Carmo Pires, matrícula SIAPE nº 1.451.279, progressão funcional, a partir de 02/04/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 518, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000396/2020-34, RESOLVE: Conceder a Arthur Costrino, matrícula SIAPE nº 2.879.151, progressão funcional, a partir de 03/04/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 519, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000493/2020-27, RESOLVE: Conceder a Ana Maura Araújo Rocha, matrícula SIAPE nº 3.032.870, progressão funcional, a partir de 04/04/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 520, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000510/2020-26; RESOLVE: Conceder a Gabriel Max Dias Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.030.214, progressão funcional, a partir de 19/04/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 521, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000888/2020-17; RESOLVE: Conceder a Thiago Fontes Santos, matrícula SIAPE nº 2.645.103, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/03/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 522, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000189/2020-80; RESOLVE: Conceder a Geraldo Célio Brandão, matrícula SIAPE nº 1.491.225, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14/03/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 523, DE 14 DE ABRIL 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000320/2020-17; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Cassiano Rezende Pagliarini, matrícula SIAPE nº 1.211.794, aceleração da promoção, a partir de 21/03/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 524, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

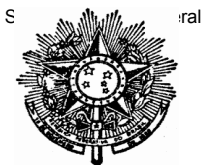
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000614/2020-31; RESOLVE: Conceder a Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº 2.158.132, a partir de 07/04/2020, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: O disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), que passa a funcionar com a seguinte formação: Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Thiago Cazati (Titular); Vicente Teodoro Anastácio (Suplente). Representante

Página 8 de 9



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 16

17 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

da Pró-Reitoria de Extensão Flávio Márcio Alves de Brito Andrade (Titular); Gilcéia Freitas Magalhães Leal (Suplente). Representante da Pró-Reitoria de Graduação Adilson Pereira dos Santos (Titular); Renata Kellen Dias (Suplente). Representante discente Chrystian Cleiderson Ventura (Titular); Lourena Tomazelli Suave (Suplente). Representantes dos tutores Maria Tereza de Freitas (Titular); Eder Marinho Martins (Titular); Aníbal da Fonseca Santiago (Suplente); Guilherme Jorge Brigolini Silva (Suplente). Art. 2º O representante da Pró-Reitoria de Graduação acumulará a função de interlocutor do PET e presidente do CLAA. Art. 3º - Revoga-se a Portaria PROGRAD nº 01, de 17 de janeiro de 2020. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 19, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: O disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013; O estabelecido na reunião do CLAA (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação) de 19 de fevereiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão responsável por elaborar o Regimento Interno dos Grupos PET da UFOP, que terá a seguinte composição: Representante dos tutores (não integrante do CLAA): Adivane Terezinha Costa. Representantes dos tutores (membro do CLAA): Eder Marinho Martins. Representante discente (não integrante do CLAA): Breno Arantes Faria. Representante discente (membro do CLAA): Chrystian Cleiderson Ventura. Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Renata Kellen Dias. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 004/2020 De 14 de abril 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar a docente Marina de Medeiros Machado, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental para um mandato de três anos, a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto no Processo Interno 4361/2019-31, Considerando o disposto na Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 901, de 01 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Andréa Lisly Gonçalves (UFOP), Ana Teresa Marques Gonçalves (UFG), Jacyntho José Lins Brandão (UFMG) e Norberto Luiz Guarinello (USP), para sob a presidência da primeira, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Fábio Faversani. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Presidente.

**** Fim da Publicação ****